

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS DADOS BANCÁRIOS

Prezado(a) sr.(a),

. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região efetua o crédito do pagamento de seus servidores, exclusivamente, nos seguintes bancos:

BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SANTANDER.

. O(A) servidor(a) deverá ser o(a) único(a) ou o(a) primeiro(a) titular da conta corrente, não sendo permitidas as variações conta conjunta, como segundo(a) titular; conta poupança ou conta Caixa Fácil. Frise-se que a conta aberta deverá ser **CONTA CORRENTE**, com exceção da Caixa Econômica Federal, que deverá ter uma conta salário vinculada à conta corrente.

. Caso não possua conta em um dos três bancos citados acima, deverá providenciar, o mais breve possível, e informar, no ato da posse, os seguintes dados: **nome do banco; nome e número da agência (inclusive o dígito verificador, se existente) e o número da conta corrente.**

. Os bancos, acima mencionados, mantêm PAB – Postos de Atendimento Bancário, nos seguintes endereços:

BANCO DO BRASIL

.Fórum Trabalhista Ruy Barbosa – Térreo e 1º andar – Bloco B – Fone: 2126-4200

.Edifício Sede (Consolação) – 1º andar - Fone: 3150-2000 (Ramal 2626)

.Unidade Administrativa I (Ed. Millenium) – 5º andar – Bloco A – Fone: 3392-5286

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

.Edifício Sede (Consolação) – 1º andar - Fone: 3150-2000 (Ramal 2630)

.Unidade Administrativa I (Ed. Millenium) – Térreo – Fone: 2185-6650

SANTANDER

.Edifício Sede (Consolação) – 1º andar - Fone: 3150-2000 (Ramal 2628)

.Prédio anexo à Unid. Adm. I (Ed. Millenium) – 3º andar – Bl. B – Fone: 3648-6200(opção1)

Dúvidas: Coordenadoria de Gestão da Remuneração -

CGR Tel. 3150-2328 ou 3150-2331